



**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 514/2022**  
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

**EMENTA: Aprova os balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março/1º trimestre de 2022 do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA**

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista a exposição feita na Reunião Plenária Ordinária, realizada nesta data,

**DELIBERA:**

Art. 1º- Aprovar os **balancetes referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março/1º trimestre de 2022**, do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

  
**Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes**  
Presidente em Exercício do CRF-BA